



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, adota o parecer jurídico e decide pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** da impugnação interposta pela empresa **BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI**, desse modo determina a comunicação da decisão à empresa impugnante a publicação e a continuidade do processo licitatório, nos seus devidos trâmites legais.

Orlândia, SP, 23 de Fevereiro (02) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.**

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 08/03/2018**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/02/2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.

Orlândia, SP, 23 de fevereiro de 2018.